

*Maria Coimbra*  
MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA  
Escrivente Autorizada

MATRÍCULA - 9.083

15 de maio de 1986

Imóvel: Um terreno, com a área de 82-87-50 ha, sendo -----  
10-17-50 ha de cultura e 72-70-00 ha de campo, dividido, -  
situado no lugar denominado "Cruz do Serrote", neste dis-  
trito; confrontando com corrego, Maria de Lourdes Leles, Te-  
odoro Resende, Olegário de Lacerda Lemos, estrada, Helvé-  
cio de tal, Cirilo Raimundo Corgozinho, José de Leles, The-  
rezinha Maria de Leles Fernandes.-  
Proprietários: DURVAL JOSÉ DE LELES, fazendeiro, CIC 016.  
737.936-49, e s/m ROSENDA MARIA DE LELES, do lar, brasilei-  
ros, domiciliados e residentes nesta cidade.-  
Reg<sup>as</sup>. ant<sup>as</sup>. n<sup>as</sup>. 5.735, liv. 3-M; 8.703, 8.704, liv. 3-N;  
9.758, liv. 3-0; 13.962, liv. 3-2; e 23.545, liv. 3-V.-

R-1-9.083 - 15.05.86. - Doadores: Durval José de Leles e s/m  
Rosenda Maria de Leles.- Donatária: MARIA APARECIDA LELES  
REZENDE, brasileira, casada, orientadora escolar, CIC 590.  
157.806-68, domiciliada e residente nesta cidade.- DOAÇÃO.-  
Público de 13.05.86, 2º Ofício, liv. 96-N, fls. 59/62v.---  
Valor: Cz\$212.500,00.- Reservado usufruto vitalício em fa-  
vor dos doadores.- Isento de colação.- INCRA: nº 424.048.  
002.852, área total 331,6, módulo 35,0, nº de módulos 8,90,  
fração mínima de parcelamento 3,0.- Apresentou certidão de  
inexistência de processo fiscal, relativo a dívidas resul-  
tantes de multas previstas no Código Florestal, contra os  
doadores.- Dou fé.- *Maria Coimbra*

R-2-9.083 - 15,05.86. - Nu-proprietária; MARIA APARECIDA LE-  
LES REZENDE, já qualificada.- Usufrutuários: DURVAL JOSÉ -  
DE LELES e s/m ROSENDA MARIA DE LELES, já qualificados.---  
USUFRUTO.- Público de 13.05.86, 2º Ofício, liv. 96-N, fls.  
59/62v.- Valor: Cz\$212.500,00.- Usufruto vitalício.- Dou -  
fé.- *Maria Coimbra*

AV-3-9.083 - 18.06.2003. - O usufrutuário, DURVAL JOSÉ DE  
LELES, faleceu aos 28.01.98, nesta cidade, conforme certi-  
dão de óbito expedida em 28.01.98, pelo Cartório do Regis-  
tro Civil desta cidade - livro nº 23-C, fls. 15v., termo  
nº 4.363, cuja cópia fica arquivada neste Serviço Registral.  
Dou fé.- *Maria Coimbra* -continua no verso-



Continuação da Matrícula nº 9.083-

AV-4-9.083 - 07.11.2003.- A donatária, Maria Aparecida Leles - Rezende e Antônio Dimas de Rezende separaram-se judicialmente, por sentença de 28.11.2002, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Antonio F. Brandão Santos, transitada em julgado, passando o imóvel descrito na matrícula a pertencer exclusivamente ao cônjuge varão, ANTÔNIO DIMAS DE REZENDE, advogado, -- CPF nº 201.496.706-72, domiciliado e residente nesta cidade.-- A presente averbação é feita em cumprimento de mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, acima citado, datado de 26.03.2003, extraído dos autos da ação de Separação Judicial, processo nº 0074 02 010646-9, cujo mandado fica arquivado neste Serviço Registral.- Avaliação do imóvel: R\$49.218,52.- Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural nº 6.482.853, emitida hoje, pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cujas cópias ficam arquivadas neste Serviço Registral.- Nº do imóvel na Receita Federal: 5.210.394-3; código do imóvel no INCRA: nº 424.048.002852-5.- Dou fé.-

AV-5-9.083 - 18.11.2003.- A usufrutuária, Rosenda Maria de Leles, renunciou expressamente, ao usufruto vitalício que lhe era reservado sobre o imóvel descrito na matrícula, a fim de que, em face desta desistência, a propriedade venha consolidar-se na pessoa do nu-proprietário, Antônio Dimas de Rezende, acima qualificado, por escritura pública de 14.11.2003, lavrada pelo tabelião substituto do 2º Ofício desta cidade, livro 151-N, fls. 54/55.- Em consequência, fica cancelado o registro nº R-2-9.083.- Para efeitos fiscais, atribui ao usufruto o valor de R\$20.000,00.- Dou fé.-

AV-6-9.083 - 04.02.2004.- RESERVA FLORESTAL. - Consoante Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, datado de 23.09.2003, firmado pelo proprietário do imóvel, Antônio Dimas de Rezende, acompanhado de planta do imóvel, arquivados neste Serviço Registral, ficou gravada como de utilização limitada, uma área de 16-60-00 ha com cobertura florestal tipo cerrado, dividindo com Luciano Teodoro de Resende, Cirilo Raimundo Corgozinho e terreno da própria fazenda; não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF.- Dou fé.-

-continua às fls. 2-



*M Coimbra*  
MARIA DO ROSÁRIO COIMBRA  
Escritora Autorizada

-Continuação da Matrícula nº 9.083-

R-7-9.083 - 12.07.2005.- Devedor hipotecante: ANTÔNIO DIMAS DE RESENDE, já qualificado.- Avalistas: GONÇALO AMARANTE DE RESENDE, CPF 362.434.186-34; MARIA APARECIDA DO COUTO REZENDE, CPF 344.040.406-44; GERALDO DONIZETE DE SOUZA, CPF 529.048.226-15; e COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BOM DESPACHO LTDA - SICOOB - CREDIBOM, CNPJ 21.670.187/0001-00.- Credora: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, com sede na Av. Amazonas nº 298, centro, em Belo Horizonte-MG, CNPJ 25.683.434/0001-64.- HIPÓTECA DE 1º GRAU - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 487-1/3099/0001/2005.- Valor: R\$13.785,00.- Data e lugar da emissão: 28.06.2005, Brasília-DF.- Vencimento e praça do pagamento: 15.07.2013, Bom Despacho-MG.- Encargos financeiros: Como consta da cédula ora registrada.- Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural emitida pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, quitado, cujas cópias ficam arquivadas neste Serviço Registral.- Nº do imóvel na Receita Federal: 5.210.394-3; código do imóvel no INCRA: 424.048.002.852-5.- Dou fé.- Referência: R-4.337, livro 3-RA.-

AV-8-9.083 - 24.03.2015.- Fica cancelado o registros nº R-7-9.083, referente à hipoteca de 1º grau que gravava o imóvel descrito, consoante autorização da credora, Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, datada de 30.08.2013, arquivada neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$31,98.- Recome: R\$2,02.- Taxa de fiscalização Judiciária: R\$11,11.- ISS: R\$1,68.- Dou fé.-

R-9-9.083 - Protocolo nº 109639, de 13 de fevereiro de 2020.- PENHORA.- Executado: ANTÔNIO DIMAS DE REZENDE, já qualificado.- Exequente: RENATA RAIMUNDA LACERDA.- Termo de penhora datado de 28.01.2020, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, Dr. Vinícius Miranda Gomes, extraído dos autos de nº 5004598-65.2019.8.13.0079 - processo referência 06701303220138130079 (Ação de cumprimento de sentença), cujo termo de penhora fica

-continua no verso-

-Continuação do registro nº R-9-9.083-

arquivado neste Serviço Registral.- **Valor da execução:**  
R\$247.541,52, atualizado até 27.01.2020.- Depositário: Antônio  
Dimas de Rezende.- Emolumentos: R\$45,89.- Recome: R\$2,75.-  
Taxa de fiscalização judiciária: R\$15,14.- ISS: R\$2,29.-  
**Registrado em 21.02.2020.- Dou fé.-**

*Maciel*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)